



FATO RELEVANTE

São Paulo - SP, 10 de dezembro de 2021.

A **BV DISITRBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.384.738/0001-98 ("BV Asset"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM BII BTS - FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 23.120.006/0001-06 ("Fundo"), vem, respeitosamente, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472, comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue:

Referente ao Contrato de locação entre o FII BII BTS e os Correios, e a Aplicação de Penalidade de Multa, Processo nº 53123.043826/2020-95 no valor de R\$ 17.789.753,11, e Processo nº 53123.001191/2020-59 no valor de R\$ 6.226.413,59, ambos comunicados pelos Correios ao fundo no dia 15 de março de 2021 que os valores das penalidades seriam retidos dos valores de locação, o Fundo de Investimento ajuizou ação perante a 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, considerando a revogação da liminar, ocorrida em 05.11.2021, foi distribuído o Agravo de instrumento 1043394-40.2021.4.01.0000, que no dia 9 de dezembro de 2021 teve defiro a antecipação dos efeitos da tutela recursal, a fim de impedir os descontos das multas mediante retenção do valor pago mensalmente pela ECT a título de aluguel, bem como a negativação do nome do agravante nos cadastros governamentais.

A BV Asset permanece à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

bancobv.com.br

Av. das Nações Unidas, 14171 – Torre A – 11º andar – Vila Gertrudes – 04794-000 - São Paulo/SP